



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 14 de dezembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1202



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
CONTRATO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022) .....	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022) .....	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 46/2022) .....	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 47/2022) .....	13
DECRETO FINANCEIRO (Nº 48/2022) .....	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 147-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040-2022. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI. CONTRATADO: SRA. JANICE PINHEIRO DE SOUZA SILVA (CPF 191.046.775-87). OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE UM TERRENO URBANO MEDINDO 2520 M², SITUADO NA RUA LIBERALINO JOSÉ DA LUZ, S/N, BAIRRO POR DO SOL, MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA; VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202 - 2005 - 45906100 - 00/44. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040-2022 -  
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI  
8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI, CONTRATADO: SRA.  
JANICE PINHEIRO DE SOUZA SILVA (CPF Nº 191.046.775-87); OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE UM TERRENO URBANO MEDINDO 2520 M²,  
SITUADO NA RUA LIBERALINO JOSÉ DA LUZ, S/N, BAIRRO POR DO SOL,  
MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR  
UTILIDADE PÚBLICA, VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS),  
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202 - 2005 - 45906100 - 00/44.

**DAVID FONSECA DA PAIXÃO**  
PRESIDENTE DA CPL

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112-2022**  
**DISPENSA Nº 040-2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para aquisição de uma área de um terreno urbano medindo 2520 m², situado na rua Liberalino José da Luz, S/N, Bairro Por do Sol, município de Itamari – Bahia, para fins de desapropriação por utilidade Pública, junto a Sra. Janice Pinheiro de Souza Silva (CPF 191.046.775-87), cujo valor da contratação será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari, 14 de dezembro de 2022.

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 46/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 46 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.233.172,48 (Um milhão e duzentos e trinta e três mil e cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.233.172,48 (Um milhão e duzentos e trinta e três mil e cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020110 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	1.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.400,00</b>

**020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao	1.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	650,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.973,45
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.623,45</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.623,45</b>

**020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	850,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	1.000,00
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.550,00</b>

**2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA**

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	14.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		Total por Unidade Orçamentária:	19.750,00
<b>020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
-----			
<b>2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			20.445,27
	<b>Total por Ação:</b>		<b>20.445,27</b>
<b>2.013 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PNAP - PNAC</b>			
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo			19.720,46
	<b>Total por Ação:</b>		<b>19.720,46</b>
<b>2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>			
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo			3.900,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>3.900,00</b>
<b>2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL</b>			
3.3.90.36.00 / 22 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			8.500,00
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			78.600,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>87.100,00</b>
<b>2.017 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL</b>			
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			680.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>680.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>811.165,73</b>
<b>020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
-----			
<b>2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			14.832,00
3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil			900,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo			52.429,76
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			81.437,09
	<b>Total por Ação:</b>		<b>149.598,85</b>
<b>2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>			
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo			58.349,98
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			77.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>135.349,98</b>
<b>2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA</b>			
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.300,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>3.300,00</b>
<b>2.044 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS DA SAÚDE</b>			
3.3.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participacao			3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>291.248,83</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.441,60
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.741,60</b>

**2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)**

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.057,02
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.057,02</b>

**2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 21.998,62**

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	31.255,96
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.301,29
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.057,25</b>

**2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.500,00</b>

**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 52.057,25**

**020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS**

**2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.428,60
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.428,60</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 4.428,60**

**021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
--	--------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.233.172,48</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020110 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.05.00 / 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	22.900,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.868,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.768,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>58.768,00</b>

**020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.133,13
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.133,13</b>

**2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>42.933,13</b>

**020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.494,05
3.3.90.93.00 / 24 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.400,09
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.894,14</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.894,14</b>

**020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.863,57
--	----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.92.00 / 1 - Despesas de Exercícios Anteriores	121,00
3.3.90.93.00 / 1 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	74,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	131,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.189,57</b>
<b>2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>	
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.900,00</b>
<b>2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL</b>	
3.3.90.93.00 / 22 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>2.019 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% - INFANTIL</b>	
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.000,00
3.1.90.13.03 / 18 - Obrigações Patronais	170.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>680.000,00</b>
<b>2.060 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF/FUNDEB - FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.18.00 / 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>700.189,57</b>
<b>020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	
-----	
<b>1.006 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL</b>	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS</b>	
3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.920,67
3.3.90.40.00 / 24 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.920,67</b>
<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER</b>	
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO</b>	
3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.40.00 / 24 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.920,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.1.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.671,35
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.671,35</b>

**2.041 - GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.063,13
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.063,13</b>

**2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.215,50
3.1.90.13.03 / 14 - Obrigacoes Patronais	300,00
3.3.90.35.00 / 14 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.40.00 / 14 - Servicos de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.515,50</b>

**2.044 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS DA SAÚDE**

3.3.71.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>

**2.045 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - 15%**

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>

**2.047 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - SUS**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 168.649,98**

**020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.729,75
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.700,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.129,75</b>

**2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.557,02
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.557,02</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 13.686,77**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	996,96
4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalações	50.000,00

**Total por Ação: 50.996,96**

**1.008 - EXPANSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - ZONA RURAL**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**Total por Ação: 25.000,00**

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.233,26
---	-----------

**Total por Ação: 62.233,26**

**Total por Unidade Orçamentária: 138.230,22**

**020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS**

**1.010 - CONTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ONIBUS**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	20.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

**021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

**Total por Ação: 30.600,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 30.600,00**

**021110 - DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL**

**2.038 - APOIO E IMPLEMENTOS DE PROJETOS AMBIENTAIS**

3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	300,00
--	--------

**Total por Ação: 300,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 300,00**

**Total Anulado: 1.233.172,48**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2022.

---

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 992.640.055-87

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 47/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO nº 47 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO  
no valor de **R\$ 1.026.348,85 (Um milhão e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.026.348,85 (Um milhão e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**020110 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.05.00 / 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	22.900,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.699,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>89.599,00</b>

**2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA**

3.1.90.05.00 / 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	12.454,33
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.954,33</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>107.553,33</b>

**020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.854,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>79.054,00</b>

**2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.712,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.712,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>82.766,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.092,43
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.592,43</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.592,43</b>

**020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.074,28
<b>Total por Ação:</b>	<b>94.074,28</b>

**2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>152.074,28</b>

**020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,33
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,33</b>

**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>24.300,33</b>

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.236,63
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.236,63</b>

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.255,47
<b>Total por Ação:</b>	<b>116.255,47</b>

**2.041 - GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.063,13
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.063,13</b>

**2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG EPIDEMIOLÓGICA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.750,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Total por Ação: 14.750,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 250.305,23**

**020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.350,00  
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

**Total por Ação: 13.350,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 13.350,00**

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes 50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 124.291,35  
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 51.500,00

**Total por Ação: 175.791,35**

**2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 89.115,90

**Total por Ação: 89.115,90**

**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo 28.700,00

**Total por Ação: 28.700,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 343.607,25**

**020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.800,00

**Total por Ação: 5.800,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 5.800,00**

**Total Suplementado: 1.026.348,85**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinarios	545.269,34
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	152.074,28
2 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	34.236,63
14 - Transf. de Recursos do SUS	216.068,60
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	28.700,00
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	50.000,00
<b>Total</b>	<b>1.026.348,85</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 10 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2022.

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 992.640.055-87





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

**DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
18	01/07/2022	42	Royalties/Fundo Especial - FEP	38.987,67
31	01/09/2022	42	Royalties/Fundo Especial - FEP	47.900,00
41	03/10/2022	42	Royalties/Fundo Especial - FEP	30.000,00
42	03/10/2022	14	Transf. de Recursos do SUS	40.000,00
45	01/11/2022	42	Royalties/Fundo Especial - FEP	40.000,00
47	10/11/2022	00	Recursos Ordinarios	545.269,34
47	10/11/2022	1	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	152.074,28
47	10/11/2022	14	Transf. de Recursos do SUS	216.068,60
47	10/11/2022	2	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	34.236,63
47	10/11/2022	42	Royalties/Fundo Especial - FEP	28.700,00
47	10/11/2022	44	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	50.000,00
<b>TOTAIS</b>				<b>1.223.236,52</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

<b>Código da Fonte</b>	<b>Total Aberto</b>	<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>Saldo</b>
00 - Recursos Ordinarios	545.269,34	6.434.550,61	5.889.281,27
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	152.074,28	0,00	-152.074,28
2 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	34.236,63	0,00	-34.236,63
14 - Transf. de Recursos do SUS	256.068,60	377.159,77	121.091,17
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	185.587,67	186.239,91	652,24
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	50.000,00	175.577,96	125.577,96
<b>Total Geral</b>	<b>1.223.236,52</b>	<b>7.173.528,25</b>	<b>5.950.291,73</b>

Nota(s) Explicativa(s):

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 48/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO nº 48 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais ).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo

1.300,00

**Total por Ação: 1.300,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.300,00**

**Total Suplementado: 1.300,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2022.

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 992.640.055-87



Documento Assinado Digitalmente por: EYBERTON BORGES VASCONCELOS - 31/03/2022 13:16:34, ADILMA CARDOSO PEREIRA - 01/04/2022 09:45:56  
Acesse em: <https://emba.gov.br/epw/validaDocs.aspx?CodigoDoDocumento=3186002-cc36-4c2e-ae1d-0d727764d111>

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

**MUNICÍPIO DE ITAMARI**  
**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**  
(Lei nº 4.320/1964)  
**Exercício: 2021**

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	<b>Ordinária</b>	<b>404.152,85</b>	<b>(394.262,27)</b>
00	Tesouro	404.152,85	(394.262,27)
	<b>Vinculada</b>	<b>3.382.150,36</b>	<b>680.799,78</b>
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	(594,73)	(51.642,06)
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	24.749,04	(134.006,35)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	213.780,99	(3.873,99)
09	Recurso Vinculado LC 173/2020	2.982,07	2.909,38
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	10.813,99	10.548,71
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	813.899,39	(143.389,44)
15	Transferências de Recursos do FNDE	160.272,00	125.029,06
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	5.438,15	33,57
18	Transferências FUNDEB (Remuneração dos Profissionais da Educação - 60%)	509.550,21	(51.647,66)
19	Transferências FUNDEB (Outras despesas de Educação Básica - 40%)	-	(10.783,00)
22	Transferências de Convênios - Educação	-	5.835,67
24	Transferências de Convênios - Outros	1.015.025,26	968.774,03
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	23.189,40	3.477,64
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	53.474,28	(44.197,93)
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	2,72	2,65
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	36.341,89	8,96
44	Cessão Onerosa Pre-Sal	3.814,10	3.720,54
55	Transferência Especial da União	506.550,70	
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>		<b>3.786.303,21</b>	<b>286.537,51</b>